

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE 255-2044 CEP 01045-903

PROCESSO CEE N° : 0237/91 Reautuado em 08/05/92
INTERESSADA : FACULDADE DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA DE
JAHU
ASSUNTO : Relatório Anual de 1991
RELATOR : Consº Mario Ney Ribeiro Daher
PARECER CEE N° 779/92 - CETG - "D" APROVADO EM 01/07/92
COMUNICADO AO PLENO EM 08/07/92

1 - HISTÓRICO

O diretor da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Jahu encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE nº 02/75.

2 - APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e os ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 195 dias letivos anuais e aulas de 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

A Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Jahu desenvolveu suas atividades nesse período com 18 professores e 60 alunos matriculados no curso que manteve, a saber:

Enfermagem e Obstetrícia

60

matriculados

3- CONCLUSÃO

For atender as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1991 da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Jahu, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 23 de junho de 1992

a) Cons^o Mario Ney Ribeiro Daher

Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Mario Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Benedito Olegário R.N. de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Nicolau Tortamano e Elmara Lucia de Oliveira Bonini Corauci.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 01/07/92.

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci

Presidente da CETG

Publicado no D.O.E. em 11/07/92 Seção I Páginas 11/12/13

grc/385